



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.903/2021

Revoga a Portaria nº 1.079/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **JANAINA MACHADO FERRACINI**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.079/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **JANAINA MACHADO FERRACINI**.

Art. 2º Conceder à servidora **JANAINA MACHADO FERRACINI**, matrícula nº 965981, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.919.728-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 070.755.389-00, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

AMARAL DO CARIÁ

AMARAL DO CARIÁ

AMARAL DO CARIÁ

AMARAL DO CARIÁ

AMARAL DO CARIÁ

AMARAL DO CARIÁ

AMARAL DO CARIÁ

AMARAL DO CARIÁ

Alterado Conforme
Portaria N.º 808/23
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 548/23
Cabrillo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de dezembro de 2021
DE N.º 12.362
UMUARAMA 28 | 12 2021
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS